



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA  
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS DA OSC**

**1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome da OSC: Assatemec – Associação Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho		CNPJ: 03.676.461-77
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Cuiabá, 61		
Bairro: Brasil	Cidade: Itu/SP	CEP: 13.301-350
E-mail: <a href="mailto:assatemec@ymail.com">assatemec@ymail.com</a> / <a href="mailto:assatemec@bol.com.br">assatemec@bol.com.br</a>		Telefone: (11) 4022-0206
Data da Fundação: 10/01/2000	Site/Blog/Outros: <a href="https://assatemec.org.br/">https://assatemec.org.br/</a> <a href="https://www.facebook.com/Assatemec">https://www.facebook.com/Assatemec</a> <a href="https://www.instagram.com/assatemec/">https://www.instagram.com/assatemec/</a>	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº 27.253 - 10/07/2000 - Prefeitura da Estância Turística de Itu		

**1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome: Miriam Benayoun		CPF: 150.581.338-73
RG: 2.219.206-2	Órgão Expedidor: SP/SSP	E-mail: <a href="mailto:miriambenayoun81@gmail.com">miriambenayoun81@gmail.com</a>
Área de Formação: Filosofia	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: (11) 4022-1296	Celular: (11) 9 7305-0334	

**1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome: Miriam Benayoun		CPF: 150.581.338-73
RG: 2.219.206-2	Órgão Expedidor: SP/SSP	E-mail: <a href="mailto:miriambenayoun81@gmail.com">miriambenayoun81@gmail.com</a>
Área de Formação: Filosofia	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: (11) 4022-1296	Celular: (11) 9 7305-0334	



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA  
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

## 2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Jovens Músicos		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>INÍCIO:</b> julho 2022	<b>TÉRMINO:</b> DEZEMBRO DE 2022
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:</b> Crianças a partir de 08 anos e adolescentes		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de ITU e Organização da Sociedade Civil (OSC):  1: Sistematizar conhecimentos teórico-musicais e instrumentais.  2: Proporcionar ao aluno vivências estético-musicais diversas.  3: Desenvolver a percepção musical.  4: Desenvolver a leitura e escrita musical.  5: Ampliar a cultura histórico-musical do aluno.  6: Oferecer a prática de música com a participação na orquestra.		

## 3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

<p>Serão ministradas aulas práticas e teóricas de música, trabalhando a apreciação musical e a leitura de partituras. Buscando não somente uma formação musical, como também o gosto por música de forma a despertar-lhes a autoestima e o sentimento de cidadania e oferecer uma nova alternativa profissional, uma vez que o curso é profissionalizante.</p> <p>Serão ministradas aulas nos instrumentos de: violino, viola, violoncelo e vivência orquestral.</p>
--



## ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

### 4 JUSTIFICATIVA

Os efeitos culturais, sociais e ambientais das atividades desenvolvidas gera o poder transformador da música na personalidade de uma criança e adolescente, que é nosso foco principal. A perspectiva profissional é o maior fator social da entidade, pois esta possibilidade devolve a autoestima e uma visão de futuro para estas crianças e adolescentes. Temos também o objetivo de formação de públicos oferecendo apresentações de alto nível para todas as idades.

### 5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

A educação musical pretende desenvolver na criança e no adolescente uma atitude positiva para este tipo de manifestação artística, assim, como se utiliza da palavra ou gestos para manifestar suas ideias, terá como meio de expressão mais uma forte ferramenta na construção de seus argumentos, a música.

### 6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1: A musicalização proporciona à criança e ao adolescente a descoberta das linguagens sensitivas e do seu próprio potencial criativo, tornando-a mais capaz de criar, inventar e reinventar o mundo.
- 2: Uma criança e adolescente criativo raciocina melhor e inventa meios de resolver suas próprias dificuldades. Auxilia, ainda, na coordenação neuro motora e na parte fonoaudiologia. A criança e adolescente que escuta bem, fala bem.
- 3: Musicalizar a criança e adolescente nada mais é do que despertar a expressão espontânea, sensibilizar e desenvolver aquilo que ela já é capaz de fazer, e ir organizando as informações pouco a pouco.

### 7 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
1	Professor de Viola	Música	20 horas/mês	Prestador de Serviço (MEI)	R\$ 400,00
1	Professor de Violino	Música	20 horas/mês	Prestador de Serviço (MEI)	R\$ 400,00
1	Professor de Violoncelo	Música	20 horas/mês	Prestador de Serviço (MEI)	R\$ 400,00

## 8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

- 1: Sistematizar conhecimentos teórico-musicais e instrumentais.
- 2: Proporcionar ao aluno vivências estético-musicais diversas.
- 3: Desenvolver a percepção musical, desenvolvendo a leitura e escrita musical, ampliando a cultura histórico-musical do aluno e oferecendo a prática de música em conjunto (orquestra).

**META:** Proporcionar semanalmente aulas de instrumentos musicais (violino, viola, violoncelo, e experiência orquestral para aproximadamente 30 crianças ou mais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de julho a dezembro de 2022

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Compreensão dos elementos teóricos básicos envolvidos na leitura musical, para possibilitar melhor aproveitamento do aluno no primeiro semestre do instrumento; Prática básica de leitura musical.	Aprimorar acuidade auditiva dos alunos para os diversos parâmetros sonoros.  Carga horária: 01 hora/aula por semana.	Coordenador: Valeria Regina dos Santos Pinto	Início: julho/2022  Término: dezembro/2022
Sistematiza conceitos vivenciados formal e informalmente no estudo musical através da organização de conteúdo.	Iniciar o aluno na teoria básica de estruturação musical, possibilitando uma compreensão adicional da composição e texto musical. Carga horária 01 hora/aula por semana.	Coordenador: Valeria Regina dos Santos Pinto	Início: julho/2022  Término: dezembro/2022

**9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>COMO SERÁ COMPROVADO</b>
Ministrar aulas para crianças e adolescentes no curso profissionalizante na área musical, com aulas instrumentais de violino, viola e violoncelo	Manipular formas, estruturas e estilos musicais diversos através da execução, improvisação, criação, apreciação musical em um contexto que vá além do estudo individual do instrumento; sistematizar conceitos vivenciados nos anos iniciais de estudo musical através da organização de conteúdo; aprimorar as habilidades motoras e perceptivo-sensoriais.	Avaliações teóricas e audições dos alunos sob supervisão de bancada dos professores. As audições são realizadas com apresentações dos alunos tocando/apresentando uma música.	Relatório e fotos.

**10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

<b>ORIGEM</b>	<b>VALOR</b>
REPASSE	R\$ 6.343,39
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$ 856,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA  
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e  
Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

**11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS**

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 856,61	R\$ 6.343,39

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

**12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 6.343,39					

**13 PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA  
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

**14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

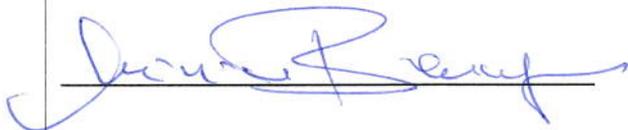
A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 22 de março de 2022.



Miriam Benayoun

Assinatura do Representante Legal da OSC

**15 APROVAÇÕES**

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Nome: Alzira Ap<sup>o</sup> de Almeida G. de Paula

Aprovado (X) Reprovado ( )

Itu, 17/05/22

Assinatura



**GESTOR DA PARCERIA**

Nome: Sandra Regina Ferrino

Aprovado (X) Reprovado ( )

Itu, 17/05/22

Assinatura





**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA  
ELEAZAR DE CARVALHO**

Rua Cuiabá, 61 – Bairro Brasil – Itu/SP.

Fone: (011)4022-0206/5561

CNPJ: 03.676.461/0001-77

Utilidade Pública Municipal conf. Lei nº 4502 de 11/12/2000 e

Utilidade Pública Estadual conf. Lei nº 14504 de 21/07/2011.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nome do Presidente: *Isis Paloma B. J. Carneiro*

Aprovado  ) Reprovado (  )

Itu, 19/04/22

Assinatura